



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 06/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 006.126  
*Monia Elidia H. Dapper*  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

## JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentar Vossa Excelência e os demais Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos para apreciação, o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a criação de rubrica orçamentária decorrente da transferência de recursos financeiros provenientes do **Ministério da Assistência Social**, por intermédio de Emenda Parlamentar, Proposta 202519830018, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a custear as despesas com a aquisição de veículo, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante do exposto, enviamos o presente Projeto de Lei Municipal para apreciação dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que o mesmo encontre o respaldo necessário para a sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 12 de fevereiro de 2026.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

06

PROJETO DE LEI Nº /2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a custear as despesas com a aquisição de veículo, para Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal de 2026, um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado a custear as despesas com a aquisição de veículo, para Secretaria Municipal de Assistência Social, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

## 13. SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

13.04. RECURSOS VINCULADOS - UNIAO

13.04.08. Assistência Social

13.04.08.244. Assistência Comunitária

13.04.08.244.0047. Assistência Básica

13.04.08.244.0047.1184 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EMENDA PARLAMENTAR 202519830018

4000.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4400.00.00.00.00.00 – Investimentos

4490.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4490.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 200.000,00

**TOTAL DO CREDITO ESPECIAL: ..... R\$ 200.000,00**

(recurso: 2660 - Transferências Fundo de Assistência Social do SUAS provenientes do Governo Federal – C.O. 3110).

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º dessa Lei, a Receita originária da transferência de recursos financeiros oriunda do **Ministério da Assistência Social**, por intermédio de Emenda Parlamentar, Proposta 202519830018..... R\$ 200.000,00

**TOTAL DE AUXILIO FINANCEIRO ..... R\$ 200.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 12 de fevereiro de 2026.

  
ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal